



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de CONTROLE INTERNO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

Histórico: Não houve contratações anteriores para o mesmo objeto.

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros

Sector requisitante: Diretoria

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE necessita contratar serviços especializados de assessoria e consultoria nas áreas de Controle Interno, Almocharifado, Patrimônio e Transparência Pública para aprimorar a gestão administrativa e assegurar a conformidade com as normativas legais e regulatórias. A contratação desses serviços é fundamental para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação e outras normativas que regem a administração pública, garantindo maior eficiência, transparência e controle na utilização dos recursos públicos.

A Câmara Municipal, como órgão responsável pela gestão pública no município, tem a obrigação de promover a boa governança, a integridade na gestão de seu patrimônio e a transparência das suas ações, assegurando à sociedade o acesso a informações claras e precisas. A falta de um controle interno robusto e processos bem definidos pode resultar em ineficiência na gestão dos recursos públicos, riscos de falhas operacionais e desvios de conduta. Além disso, a inadequada gestão do almoxarifado e do patrimônio público pode levar a perdas financeiras e à falta de rastreabilidade dos bens da Câmara.

A contratação de assessoria e consultoria especializada é, portanto, imprescindível para fornecer orientações técnicas, implementar melhores práticas de gestão e garantir a capacitação contínua dos servidores. Essa medida visa atender as necessidades de modernização dos processos, promover a eficiência operacional, fortalecer a governança pública e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população de Barra dos Coqueiros.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizada a prospecção mercadológica, foram encontradas as seguintes soluções disponíveis:

2.1. Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em controle interno, almoxarifado, patrimonial e transparência pública:

A contratação desse tipo de assessoria e consultoria especializada possui vantagens e desvantagens, sendo que as primeiras superam essas últimas. Dentre as vantagens, podemos citar a expertise técnica, aliada à existência de uma equipe multidisciplinar, e com maior flexibilidade na gestão do contrato, com maior controle sobre os serviços realizados e equipe disponibilizada. Podemos citar, ainda, a



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

atuação em áreas específicas, com foco na resolução de problemas pontuais e a dedicação exclusiva ao atendimento às necessidades do órgão e custo módico.

Já com relação às desvantagens, temos, apenas, a dependência de terceiros para realizar atividades essenciais, entretanto, considerando experiências prévias deste órgão público, para com contratações que possuem modelagens semelhantes às que, provavelmente, incidirão na presente pretensão, tal risco não só é diminuto, como, acaso ocorra intercorrências, já se possui expertise para lidar os riscos.

2.2. Contratação de profissional autônomo:

A contratação desse tipo de profissional também possui vantagens e desvantagens, mas essas superam as primeiras. Assim, são vantagens, apenas, um profissional definido, e uma maior personalização do serviço. Já como desvantagens, temos uma menor expertise técnica, gerando insegurança nos serviços, aliada a uma menor disponibilidade de tempo, e, ainda, maior risco de dependência de um único profissional, comprometendo a capacidade de atendimento das demandas do órgão.

2.2.1. Os custos associados à implementação desta solução são demasiados, que serão abaixo demonstrados em partes e agregados.

2.3. Contratação temporária:

Da mesma forma que a solução anterior, esse tipo contratação apresenta mais desvantagens do que vantagens, algumas contrapondo-se, como veremos. Como vantagem, temos a agilidade na contratação, a um custo mais baixo em relação ao concurso público. Entretanto, as desvantagens são a menor estabilidade do profissional, com um menor controle sobre o servidor e, ainda, a forma precária como se realiza a contratação, gerando questionamentos por parte dos órgãos de controle.

2.3.1. Os custos associados à implementação desta solução também são demasiados.

2.4. Capacitação dos servidores dos quadros:

Da mesma forma que as demais soluções anteriores, esse tipo contratação apresenta mais desvantagens do que vantagens, algumas contrapondo-se, como veremos. Como vantagem, temos a formação de um quadro técnico interno, com conhecimento específico sobre Administração Pública, presumindo-se de que se disponha de servidores o suficiente (O que não é o caso). Entretanto, as desvantagens são, primeiramente, o baixo número de servidores, e, ainda que fosse possível a seleção de servidor que possua a expertise necessária e a fidúcia administrativa, o que não é o caso, como deixamos transparecer, acima, a Câmara ficaria limitada e, de certo modo, vinculada àquele servidor, pois, dependeria, exclusivamente, da atuação dele para elidir as questões técnicas, o que se demonstra em nem sendo pertinente e, tampouco, recomendável, pois, acaso o servidor se afastasse, por qualquer motivo que seja, ficar-se-ia, novamente, desguarnecido dos meios técnicos necessários

2.4.1. Os custos associados à implementação desta solução também são demasiados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE consiste na contratação de serviços técnicos especializados em áreas-chave da gestão pública, visando aprimorar a governança e a transparência da administração municipal. A contratação de uma empresa de assessoria e consultoria especializada abrangerá as áreas de Controle Interno, Almoxarifado, Patrimônio e Transparência



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



Pública, com o objetivo de implementar processos eficientes, garantir o cumprimento das normativas legais e fortalecer a gestão dos recursos públicos.

As atividades a serem executadas incluem a análise e aprimoramento dos processos de controle interno, a implementação de boas práticas na gestão do almoxarifado e do patrimônio público, e o apoio na criação de mecanismos de transparência que assegurem o acesso à informação pública de forma clara e tempestiva. A consultoria também fornecerá suporte contínuo no desenvolvimento de relatórios gerenciais, na implementação de controles rigorosos para o patrimônio público, e na capacitação dos servidores municipais para a melhoria das práticas de gestão.

A contratação de serviços especializados visa, ainda, garantir a aplicação das melhores práticas de governança e controle, alinhadas com a legislação vigente, como a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com isso, espera-se não apenas atender às exigências legais, mas também promover a eficiência, segurança e transparência na gestão pública da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, assegurando o uso correto e responsável dos recursos públicos em benefício da população local.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação pretendida, a futura contratada deverá comprovar os seguintes requisitos mínimos:

- Experiência comprovada em administração pública.
- Conhecimento da legislação aplicável ao setor público.
- Equipe técnica qualificada.
- Experiência em softwares de gestão pública.
- Expertise em áreas específicas da administração pública.
- Capacidade de atendimento às demandas da Câmara.

4.2. A contratação deverá apresentar os seguintes padrões mínimos de qualidade:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Atendimento às normas e procedimentos administrativos aplicáveis.
- Clareza e a objetividade na comunicação
- Disponibilidade para atendimento e proatividade na identificação de soluções.

4.3. Em face do caráter contínuo das atividades administrativas desenvolvidas pela Câmara Municipal, a contratação de assessoria e consultoria especializada tem caráter continuado, pois essas atividades de são essenciais e permanentes para o funcionamento da Câmara Municipal.

4.4. A duração do contrato deverá ser de 1 (um) ano, prazo suficiente para atender às necessidades da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de decenal [10 (dez) anos ou 120 (cento e vinte) meses], observado o limite legal para a contratação de serviços continuados.





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

FOLHA Nº

09

PROCESSO Nº

04605

RUBRICA

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade a ser contratada foi baseada na análise do volume de serviços administrativos realizados nos últimos anos, considerando o número de documentos, transações e procedimentos. Assim, considerando-se, também, contratações anteriores, faz-se necessária a contratação de 1 (uma) empresa de assessoria e consultoria técnica visando a prestação de serviços técnicos especializados na área de controle interno, almoxarifado, patrimonial e transparência pública para esta Câmara Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para serviços similares, considerando a complexidade das atividades, a qualificação da equipe técnica e a experiência da contratada. Assim, com base nessa pesquisa preliminar de preços, considerando-se contratações anteriores, perfaz a presente pretensão o valor mensal estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação **não** será dividida em itens separados.

Justificativa: Considerando a natureza dos serviços de contabilidade pública, que são interligados e indivisíveis, a contratação será realizada de forma global, com um único escritório. Essa abordagem visa garantir a padronização e a unicidade dos serviços, além de facilitar a gestão e o acompanhamento do contrato. A contratação de um único escritório também contribui para a integração das informações contábeis e para a otimização dos processos, sendo, assim, técnica e economicamente inviável o seu parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para que a contratação dos serviços técnicos especializados em controle interno, almoxarifado, patrimonial e transparência pública atinja seus objetivos, é indispensável a contratação prévia de um sistema informatizado, compatível com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE. O sistema deve permitir o envio de informações ao TCE/SE de forma eletrônica, conforme as normas e os padrões estabelecidos pelo órgão. Para tanto, serão necessárias as seguintes ações:

➤ Definir as especificações técnicas do sistema, incluindo os requisitos de compatibilidade com o TCE/SE, as funcionalidades necessárias, os módulos específicos para a Câmara Municipal, etc.

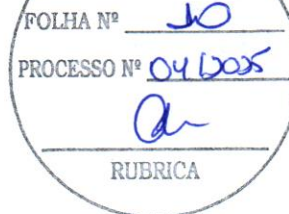
9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Alteração do PCA: A contratação está inserida no PCA mediante solicitação de inclusão, devidamente aprovado pela autoridade competente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



A contratação dos serviços de assessoria e consultoria especializada nas áreas de Controle Interno, Almoxarifado, Patrimônio e Transparência Pública visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Aprimoramento dos Processos Internos:** Melhoria na gestão de processos internos da Câmara Municipal, com a implementação de controles eficientes que visem a prevenção de riscos, fraudes e erros administrativos, garantindo maior confiabilidade nas operações.
2. **Gestão Eficiente do Patrimônio e Almoxarifado:** Organização e otimização da gestão do patrimônio público e do almoxarifado, assegurando o controle rigoroso sobre bens materiais, materiais de consumo e a adequada destinação de recursos, prevenindo desperdícios e perdas.
3. **Maior Transparência nas Ações da Câmara Municipal:** Implementação de mecanismos e processos que garantam maior transparência na gestão pública, promovendo a acessibilidade às informações para a sociedade, conforme exigido pela Lei de Acesso à Informação e outras normativas relacionadas à transparência pública.
4. **Capacitação e Qualificação dos Servidores:** Desenvolvimento contínuo das competências dos servidores municipais, através de treinamentos e orientações técnicas, com o objetivo de promover uma gestão pública mais eficiente e em conformidade com as melhores práticas de administração.
5. **Conformidade Legal e Regulatória:** Garantia de que todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal atendam às exigências legais, incluindo as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, proporcionando segurança jurídica à administração pública.
6. **Eficiência e Agilidade na Gestão dos Recursos Públicos:** Aumento da eficiência na gestão orçamentária e financeira, com a otimização da utilização dos recursos públicos, a fim de garantir a máxima eficácia nos serviços prestados à população de Barra dos Coqueiros/SE.
7. **Redução de Riscos e Melhor Controle Financeiro:** Fortalecimento do controle financeiro da Câmara Municipal, com a elaboração de balancetes, relatórios gerenciais e a conciliação bancária, o que contribuirá para a maior precisão na prestação de contas e na execução orçamentária.

Ao atingir esses resultados, espera-se uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável, com impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à comunidade de Barra dos Coqueiros/SE.

11. PROVIDÊNCIAS

Para garantir o êxito da contratação e a execução eficiente dos serviços técnicos especializados em contabilidade pública, a Câmara Municipal deverá adotar as seguintes providências:

11.1. Previamente à Celebração do Contrato:

➤ Analisar a experiência de contratações anteriores, avaliando o histórico dessas contratações para o mesmo objeto, identificando os pontos fortes e fracos, as dificuldades encontradas e as lições aprendidas, com o objetivo de aprimorar o processo de contratação e evitar falhas na nova contratação.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

FOLHA Nº

11

PROCESSO Nº

04/2005

RUBRICA

➤ Adequar o ambiente da Câmara Municipal, providenciando a disponibilização de espaço físico adequado para a equipe da contratada, quando em visita técnica, garantindo as condições necessárias para a execução dos serviços.

11.2. Durante a Execução do Contrato:

➤ Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, monitorando o cumprimento das obrigações da contratada, verificando a qualidade dos serviços prestados, o respeito aos prazos e a conformidade com as normas e legislações aplicáveis.

➤ Manter comunicação constante com a contratada, estabelecendo um canal de comunicação eficiente, realizando reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades, esclarecer dúvidas, solucionar problemas e ajustar o planejamento, se necessário.

➤ Verificar os relatórios e documentos contábeis, analisando, criteriosamente, os relatórios, as demonstrações contábeis e os demais documentos elaborados pela contratada, verificando sua precisão, consistência e conformidade com as normas contábeis.

➤ Controlar os custos e pagamentos, mensurando os custos da contratação, comparando-os com o orçamento previsto, e efetuar os pagamentos à contratada de acordo com as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

➤ Avaliar o desempenho da contratada, analisando, periodicamente, a atuação da contratada, utilizando os indicadores e critérios definidos no plano de gestão contratual, e registrar os resultados da avaliação para subsidiar a tomada de decisão sobre a continuidade ou não do contrato.

A adoção dessas providências contribuirá significativamente para o sucesso da contratação, garantindo a execução eficiente dos serviços técnicos especializados em administração pública, a conformidade com as normas e legislações aplicáveis, a otimização dos recursos públicos e o alcance dos resultados almejados pela Câmara Municipal.

11.3. Análise de Riscos:

A análise de riscos é uma etapa crucial no processo de contratação, pois permite identificar e avaliar os potenciais problemas que podem impactar o sucesso da contratação e da execução contratual. No caso da contratação de serviços técnicos especializados em administração pública para a Câmara Municipal, alguns riscos devem ser considerados:

11.3.1. Riscos na Seleção do Prestador:

➤ **Escolha inadequada do fornecedor:** deve haver maior rigor na seleção do prestador, para garantir que este possua a qualificação técnica, a experiência e a idoneidade necessárias para atender às demandas da Câmara Municipal.

➤ **Questionamentos sobre a notória especialização:** uma contratação com base na notória especialização do prestador pode ser questionada por órgãos de controle, caso não seja demonstrada de forma clara e objetiva.

➤ **Falta de transparência na escolha:** a contratação pode gerar questionamentos sobre a transparência do processo de escolha do prestador, especialmente se não houver documentação completa e detalhada que justifique a seleção.

11.3.2. Riscos na Execução Contratual:

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av. José Mota Macedo, 29 – Bairro Baixo – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 2140.0777 – CEP: 49140-000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



- **Falhas na prestação dos serviços:** a contratada pode apresentar falhas na execução dos serviços, como erros contábeis, atrasos na entrega de relatórios ou descumprimento de cláusulas contratuais.
- **Falta de expertise da contratada:** a empresa contratada pode não possuir a expertise técnica necessária para atender às demandas específicas da Câmara Municipal, especialmente em áreas como controle interno, almoxarifado, patrimonial e transparência pública, legislação municipal e normas do TCE/SE.
- **Problemas de comunicação e relacionamento:** a comunicação entre a Câmara Municipal e a contratada pode ser deficiente, dificultando a resolução de problemas e o acompanhamento das atividades.
- **Rotatividade da equipe da contratada:** a rotatividade de funcionários na equipe da contratada pode comprometer a qualidade dos serviços e a continuidade das atividades.
- **Dificuldade de fiscalização dos serviços:** a Câmara Municipal pode encontrar dificuldades em fiscalizar os serviços prestados pela contratada, seja pela falta de pessoal especializado ou pela complexidade das atividades contábeis.
- **Elevação dos custos:** os custos da contratação podem aumentar durante a vigência do contrato, devido a fatores como inflação, reajuste de preços ou necessidade de serviços adicionais.
- **Riscos relacionados à segurança da informação:** a contratação de serviços externos pode expor a Câmara Municipal a riscos de segurança da informação, como vazamento de dados, perda de informações ou acesso indevido a sistemas informatizados.

11.3.3. Riscos para a Câmara Municipal caso não realize a contratação:

- **Prejuízo na qualidade da gestão:** a falta de serviços técnicos especializados pode comprometer a qualidade da gestão da Câmara Municipal, resultando em erros, falhas e perda de informações.
- **Dificuldade em cumprir as obrigações legais:** a Câmara Municipal pode encontrar dificuldades em cumprir as obrigações legais relacionadas à contabilidade pública, como o envio de informações ao TCE/SE, a elaboração de demonstrações administrativas e a prestação de contas.
- **Sanções e penalidades:** o descumprimento das obrigações legais pode resultar em sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle, como multas, bloqueio de recursos e até mesmo a responsabilização dos gestores.
- **Perda de credibilidade:** a falta de uma gestão contábil eficiente e transparente pode comprometer a credibilidade da Câmara Municipal perante a sociedade, gerando desconfiância e questionamentos sobre o uso dos recursos públicos.

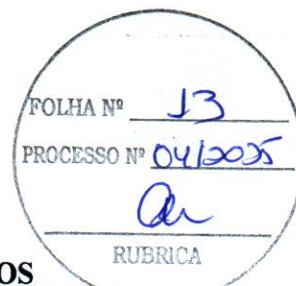
11.3.4. Mitigação dos Riscos:

Para mitigar os riscos identificados, a Câmara Municipal pode adotar medidas preventivas, como:

- **Pesquisa de mercado abrangente:** realizar uma pesquisa de mercado completa para identificar empresas ou profissionais com notória especialização em administração pública e que atendam às necessidades da Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



- **Documentação completa e detalhada:** elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória especialização do prestador, com base em critérios objetivos e fundamentados.
- **Definição clara do objeto e das metas:** definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada.
- **Elaboração de um contrato completo e preciso:** o contrato deve conter todas as informações relevantes sobre a contratação, como o objeto, as metas, as etapas de execução, os prazos, as responsabilidades da contratada e os mecanismos de fiscalização e controle.
- **Capacitação dos servidores:** capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que possam acompanhar as atividades da contratada e garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Comunicação eficiente:** estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada, realizando reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades e solucionar eventuais problemas.
- **Monitoramento constante:** monitorar, continuamente, o desempenho da contratada, por meio de relatórios e indicadores, para garantir a qualidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas.
- **Implementação de medidas de segurança da informação:** adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Câmara Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup.

Ao analisar os riscos e adotar medidas preventivas, a Câmara Municipal aumenta as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços técnicos especializados em contabilidade pública, garantindo uma gestão contábil eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a contratação de serviços técnicos especializados em controle interno, almoxarifado, patrimonial e transparência pública não gere impactos ambientais diretos, pode haver alguns impactos indiretos e, assim, a Câmara Municipal deve buscar minimizar esses impactos, incluindo requisitos de sustentabilidade na contratação e incentivando a contratada a adotar práticas ambientalmente responsáveis.

12.1. Possíveis Impactos Ambientais:

- No consumo de energia elétrica, com a utilização de computadores, impressoras, scanners e outros equipamentos eletrônicos.
- No consumo de papel e outros materiais de escritório, através da impressão de documentos, relatórios, formulários e correspondências.
- Na geração de resíduos, com o descarte de papel, cartuchos de tinta, toners, embalagens e outros materiais.
- No deslocamento da equipe da contratada, onde há a emissão de gases de efeito estufa por veículos utilizados para deslocamento até a Câmara Municipal.

12.2. Medidas Mitigadoras:

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av. José Mota Macedo, 29 – Bairro Baixo – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 2140.0777 – CEP: 49140-000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

FOLHA Nº 54
PROCESSO Nº 04/2025
RUBRICA

➤ **Quanto à eficiência energética:**

- ✓ Sugerir que a contratada utilize equipamentos com baixo consumo de energia, como notebooks com selo Energy Star e com modo de economia de energia.
- ✓ Incentivar a contratada a adotar práticas de eficiência energética em suas visitas, como desligar os equipamentos eletrônicos quando não estiverem em uso e utilizar iluminação natural sempre que possível.

➤ **Quanto à redução do consumo de materiais:**

- ✓ Priorizar o uso de documentos digitais, reduzindo a necessidade de impressão.
- ✓ Utilizar papel reciclado e outros materiais de escritório ecologicamente corretos.
- ✓ Incentivar a contratada a adotar práticas de redução do consumo de materiais em suas atividades, como a impressão frente e verso e a reutilização de envelopes e pastas.

➤ **Quanto ao gerenciamento de resíduos:**

- ✓ Implementar coleta seletiva de resíduos na Câmara Municipal, separando papel, plástico, metal, vidro e outros materiais recicláveis.
- ✓ Incentivar a contratada a realizar a coleta seletiva de resíduos em suas instalações e a descartar corretamente os materiais recicláveis e os resíduos eletrônicos.
- ✓ Avaliar a possibilidade de realizar a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, como cartuchos de tinta, toners e equipamentos eletrônicos.

➤ **Quanto ao deslocamento da equipe:**

- ✓ Incentivar a contratada a adotar práticas que minimizem o impacto ambiental do deslocamento da equipe, como o uso coletivo do transporte para mais de uma localidade, promovendo a movimentação em equipes.
- ✓ Avaliar a possibilidade de realizar reuniões e treinamentos por videoconferência, reduzindo a necessidade de deslocamentos.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, a Câmara Municipal contribuirá para a redução dos impactos ambientais da contratação, promovendo a sustentabilidade e o uso responsável dos recursos naturais.

13. CONCLUSÃO

Analizadas as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área demandante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada, através do presente *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*, elaborado de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, é a realização de procedimento para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, almoxarifado, patrimonial e transparência pública para atender à necessidade da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, concluindo-se, assim, pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficiência, eficácia, e efetividade, além de economicidade, visando assegurar a correta aplicação dos princípios, normas e procedimentos administrativos, garantindo a fidedignidade, a integridade e a tempestividade dos registros, e aprimorando a gestão dos recursos



FOLHA Nº

25

PROCESSO Nº

041205

RUBRICA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

públicos. A solução proposta é técnica e economicamente viável, e em complemento, informamos que os requisitos listados atendem, adequadamente, à demanda formulada, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão.

Barra dos Coqueiros/SE, em 02 de janeiro de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CHADISNA YANDNY SANTOS EVANGELISTA

Coordenadora Administrativa